PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 20 / 09 / 2024
Ana Maria da S
Diretora Legislativa
C M M A

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

ORDEM DO DIA da 8ª (**oitava)** Sessão Ordinária, do 2º (**segundo**) Período Legislativo, da 4ª (**quarta**) Sessão Legislativa, da 8ª (**oitava**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 23 de setembro de 2024.

1º – EXPEDIENTE

I - Correspondências Recebidas:

- *Projeto de Lei nº 090/PMMA/2024, de autoria do Executivo Municipal;*
- *Projeto de Lei nº 091/PMMA/2024, de autoria do Executivo Municipal;*
- *Projeto de Lei nº 092/PMMA/2024, de autoria do Executivo Municipal;*

II - TRIBUNA DO POVO (Não há inscrito)

III - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

I - Apreciação do **Projeto de Lei nº. 087/PMMA/2024,** que ***"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",*** de autoria do **Executivo Municipal,** com pedido de Regime de Urgência.

II - Apreciação do **Projeto de Lei nº. 088/PMMA/2024,** que ***"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e dá outras providências",*** de autoria do **Executivo Municipal,** com pedido de Regime de Urgência.

III - Apreciação do **Projeto de Lei nº. 089/PMMA/2024,** que ***"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências",*** de autoria do **Executivo Municipal,** com pedido de Regime de Urgência.

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 20 / 09 / 2024
Diretora Legislativa
CMMA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

VI - Apreciação da **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** do Vereador **ALFREDO LAURENT** na 7ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo de 2024.

Ministro Andreazza-RO., 20 de setembro de 2024.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente-Vereadora